Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 1ª SO,
realizada em 04.02.2020
sem adendo
_____
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 11 / 20

Assunto: Licença da CETESB para início das obras de transposição do Rio Itapanhaú.

Ref: 001/2020 GVSM

Bertioga, 04 de Fevereiro de 2.020

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O Movimento Popular Salvem o Rio Itapanhaú, vem desenvolvendo nos últimos anos, um longo e árduo trabalho em defesa do nosso Rio Itapanhaú, contra a transposição do Rio.

Infelizmente no último dia 10/01/2020, a CETESB concedeu uma licença a SABESP, para o início da primeira fase do cronograma de obras (1° fase - Canteiro de obras), ou seja, não levaram em conta as reivindicações dos movimentos populares. Inclusive tramita no Poder Judiciário, uma ação movida pelo MP-GAEMA Baixada Santista, reiterando que se colocam contrários à essa obra, mas ainda assim, a licença foi autorizada.

A CETESB é uma instituição subserviente aos interesses econômicos da SABESP. Como órgão licenciador, não se preocupa com critérios técnicos rígidos, mas sim em forjar justificativas para as necessidades da SABESP. Inclusive ocorreu uma audiência pública na ALESP, em maio de 2019, onde a diretora da CETESB, atuou como um agente representante dos interesses da SABESP, acreditamos que por esses motivos, a licença de inicio das obras foi expedida.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito do Município de Bertioga, a Secretaria de Meio Ambiente Municipal, ao GAEMA, a CETESB, a SABESP.

Sílvio José Magalhães
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Macario Antunes Quirino
Vereador

Taciana Goulart Cerqueira Leite
Secretária

o (46°40'1.700") - Vazão Máxima Instantânea 0,62 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 14,88 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190018739-I53.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 06/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Elison Tavares Siste, CPF/CNPJ 318.012.728-75 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9313144, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) reservação, localizado(s) na propriedade denominada "Sítio São José", no município de Mogi Guaçu, conforme abaixo:

Barramento - Afluente do Córrego do Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°15'10.686") - Longitude o (47°6'20.739") - Volume: 1.684,88 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190017454-1PY.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 08/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Juliano Simão Bigaram, CPF/CNPJ 180.978.228-73 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9313133, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/rural, localizado(s) na propriedade denominada "Recanto dos Pássaros", no município de Santa Rosa de Viterbo, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°30'6.300") - Longitude o (47°23'56.330") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190023565-R2L.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 09/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Laercio Franceschini, CPF/CNPJ 042.040.298-50 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9313161, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural/dessedentação de animais, localizado(s) na propriedade denominada "Sítio Santa Ana", no município de Descalvado, conforme abaixo:

Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°58'55.063") - Longitude o de Rodovias S/A, a Licença Ambiental de Instalação 2611 de 19-12-2019, para Implantação de Dispositivo no km 597+100, localizado no município de Lavínia, com validade de 06 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 166/2015 (010189/2018-39)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a Licença Ambiental de Instalação 2612 de 20-12-2019, para Obras de Aproveitamento da Bacia do Rio Itapanhaú para Abastecimento da RMSP, localizado no município de Biritiba-Mirim, com validade de 06 anos, a contar da data de sua emissão.

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar as licenças concedidas, posição 09-01-2020 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 334/2018 (072485/2018-54)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, a Licença Ambiental Prévia 2723 de 20-12-2019, para Reforço da Infraestrutura de Gás Baixada – Região Metropolitana de São Paulo, localizado nos municípios de Cubatão e São Bernerdo do Campo, com validade de 05 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 105/2018 (064830/2019-09)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Gás Brasiliano Distribuidora S/A, a Licença Ambiental de Operação 2535 de 20-12-2019, para Rede Secundária de Distribuidora de Gás Natural Canalizado de Catanduva, localizado no município de Catanduva, com validade de 10 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 043/2016 (048233/2019-42)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Gás Brasiliano Distribuidora S/A, a Licença Ambiental de Operação 2531 de 20-12-2019, para Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado – SDGN Itápolis - Catanduva, localizado nos municípios de Itápolis, Santa Adélia, Pindorama e Catanduva, com validade de 10 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 043/2016 (048226/2019-99)

Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Gás Brasiliano Distribuidora S/A, a Licença Ambiental de Operação 2531 de 20-12-2019, para Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado – SDGN Itápolis - Catanduva, localizado nos municípios de Itápolis, Santa Adélia, Pindorama e Catanduva, com validade de 10 anos, a contar da data de sua emissão.

Jessica Paula Antunes da Rosa, RG.54.597.039-8;
Leonardo Soares Faber, RG.53.054.319-9;
Luis Eduardo Andreazi, RG.52.406.858-6;
Marcio José Carvalho Costa, RG.38.514.243-2;
Marjorie Cia dos Santos, RG. 36.923.380-3;
Paloma Rodrigues de Souza, RG. 38.738.872-2;
Pâmela Guimarães Clementino, RG. 44.623.392-3;
Thais Aparecida de Melo Duarte Marques. RG.46.265.408-4.

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução ST 01, de 9-1-2020

Altera o artigo 1º da Resoluções ST 14 de 26-06-2019 nas composições dos Comitês de Conformidade no âmbito dos procedimentos administrativos na Secretaria de Turismo

O Secretário de Turismo, com fundamento no Decreto 56.638/2011, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído os Comitês de Conformidade, junto ao Gabinete do Secretário de Turismo:

I. Gabinete, será composto pelos seguintes membros:

a. Paulo Roberto Mendonça, Assessor Técnico de Gabinete IV que exercerá a função de Coordenador;

b. Layla Araujo da Silva, Assessor de Gabinete I;

c. Sidney Arruda Nascimento, Assessor Técnico II;

d. Vanilson Fickert Graciose, Assessor Técnico de Gabinete IV;

II. Departamento de Apoio aos Municípios Turísticos - DADETUR, será composto pelos seguintes membros:

a. Lamara Amiranda, Oficial Administrativo, que exercerá a função de Coordenadora;

b. Layla Araujo da Silva, Assessor de Gabinete I;

c. Rodrigo Brandão Pereira, Diretor Técnico I;

d. Joaquim Lopes da Silva Júnior, Superintendente, representando à Companhia Paulista de Obras e Serviços.

III. Coordenadoria de Turismo, será composto pelos seguintes membros:

a. Elaine Cristina Anjos Papoy, Oficial Administrativo, que exercerá a função de Coordenadora;

b. Sidney Arruda Nascimento, Assessor Técnico II;

c. Layla Araujo da Silva, Assessor de Gabinete I;

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da

gos em Construção Civil, Pavimentação ou Estradas; ou outras áreas afins

Área de concentração: Infraestrutura de Transportes (Geomática)

Áreas de formação de nível superior: Matemática; Estatística; Ciências da Computação; Engenharia Civil; Engenharia Cartográfica; Engenharia de Agrimensura; Engenharia Ambiental; Tecnólogos em Construção Civil, Estradas, Geoprocessamento ou Logística; ou outras áreas afins

1.3. Documentação para inscrição. No ato da inscrição, deverá ser entregue a documentação listada a seguir (as cópias não precisam ser autenticadas):

- ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPG-ET e na página http://www.stt.eesc.usp.br, opção Pós-Graduação – Processo seletivo, com indicação da área de concentração desejada;
- Curriculum Vitae, elaborado de acordo com modelo disponível na secretaria do PPG-ET e na página http://www.stt.eesc.usp.br, opção Pós-Graduação – Processo seletivo, com os respectivos comprovantes;
- cópia do Histórico Escolar oficial completo do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações e trancamentos;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do Histórico Escolar oficial completo do mestrado stricto sensu, incluindo eventuais reprovações e trancamentos;
- cópia do diploma de mestrado stricto sensu ou, na sua falta, cópia da ata de defesa ou da ficha de aprovação;
- cópia da versão final da dissertação de mestrado, na forma impressa ou eletrônica;
- cópia do currículo Lattes.
- comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima de 540 pontos no teste TOEFL ITP ou 76 pontos no teste TOEFL iBT ou 6.5 pontos no teste IELTS ou grau B ou superior no Cambridge FCE ou grau C ou superior no Cambridge CAE obtidos há menos de 5 anos (retroativos à data da inscrição no processo seletivo).
- Cópia de 1 (um) artigo publicado ou aceito para publicação seguindo as instruções do item I.1 do Anexo I;
- carta de aceitação de um dos orientadores credenciados no PPG-ET (veja tabela a seguir), manifestando sua anuência ao projeto de pesquisa apresentado e comprometendo-se a orientar o candidato;
- projeto de pesquisa, elaborado em comum acordo com o orientador, detalhando a pesquisa proposta para o doutorado, em três vias impressas, seguindo as instruções do item I.1 do Anexo I deste edital;

Área de concentração: Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte